



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO TRT EJUD N. 120/2018

João Pessoa, 3 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 18.409/2018,

R E S O L V E

I - Homologar, em razão da data em que foi requerido, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula - 200444-4, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de São Paulo/SP onde participou do "III SEMINÁRIO INTERNACIONAL -DEMOCRACIA, DIREITO E TRABALHO: IMPLOÇÃO SEM DINAMITE", nos dias 22.11.2018 e 23.11.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.17.022/2018.

O seu deslocamento aconteceu no dia 21.11.2018 e o retorno no dia 24.11.2018, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13